

Versão Online ISBN 978-85-8015-093-3
Cadernos PDE

VOLUME I

OS DESAFIOS DA ESCOLA PÚBLICA PARANAENSE
NA PERSPECTIVA DO PROFESSOR PDE
Artigos

2016

ARTICULAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO E PROGRAMA DE COMBATE AO ABANDONO ESCOLAR: UMA PROPOSTA DE TRABALHO COLETIVO

Jacinta Edjeane Leite Cavalcante¹

Orientadora: Marleide Rodrigues da Silva Perrude²

RESUMO

A Secretaria de Estado da Educação do Paraná propõe um novo Programa de Combate ao Abandono Escolar (PCAE) e, por meio de um Caderno de Orientações, apresenta um roteiro de ações previstas para assegurar a permanência e o sucesso da aprendizagem dos (as) estudantes matriculados (as) nas escolas. Nesta lógica, as escolas estaduais, somente na impossibilidade de solução, encaminharão os casos à Rede de Proteção ou ao Conselho Tutelar. Diante do exposto, aliado a um quadro de abandono que se apresenta em uma escola central de Londrina, não condizente com os relatórios de frequência e com as determinações legais que permeiam a rotina escolar, questiona-se: Como envolver a escola no trabalho da Rede de Proteção, visando à redução do quadro de abandono escolar e a proteção da criança e do adolescente numa sociedade tão excludente? Quais os limites no interior da escola para a efetivação das ações propostas pelo Programa? O objetivo principal do projeto foi articular na escola o trabalho da Rede de Proteção às crianças e aos adolescentes, socializando saberes sobre políticas públicas de estado e de governo. Para a realização do projeto fez-se necessária uma pesquisa-ação que foi desenvolvida com a comunidade escolar, privilegiando o trabalho coletivo em vista da transformação da realidade acerca do abandono escolar.

Palavras-chave: Programa de Combate ao Abandono Escolar. Políticas Pública. Família. Escola.

INTRODUÇÃO

O espaço educativo há anos busca meios pedagógicos - internos e externos - que possam ofertar o acesso, a permanência e o aprendizado aos alunos da educação básica. Nessa tríade, a permanência, talvez, represente o item mais preocupante no processo de aprendizagem. Nesse caso, vários são os motivos que levam os alunos a deixarem os bancos escolares: as dificuldades de aprendizagem, a distorção idade e série, a inserção no mercado de trabalho, a falta de interesse, a ausência da família no acompanhamento escolar, entre outros. Ponto fundamental é que, independente da raiz do problema, todas as possibilidades de (re) acolhimento ao aluno ausente devem ser empregadas.

¹ Formada em Ciências e Biologia / UNOESTE. Especialização em Metodologia do Ensino-Aprendizagem de Ciências no Processo Educativo- Faculdade de Educação São Luis (1998). Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional - UNOPAR (2004).

² Docente do Departamento de Educação /UEL. Mestrado em Educação –UEM (2004) e Doutorado em Educação - UNICAMP (2013).

Corroborando com tais fatores Queiroz (2002, p.10) afirma que:

Em relação à evasão escolar, as crianças mostram que esta não está dissociada da vida social, e que situações vivenciadas na família podem influenciar direta ou indiretamente em suas atitudes e decisões em relação à continuidade ou não dos estudos. Dentre as situações, os alunos apontaram o desemprego dos pais, a necessidade da criança em trabalhar para ajudar a família, os problemas familiares que desmotivam a criança a continuar frequentando as aulas e, o desinteresse pelo estudo. Também são apontados pela criança, fatores internos da Escola, como brigas, bagunça e o desrespeito para com a professora.

É inegável que para a minimização de muitos desses casos, a presença do poder público é imprescindível; porém, outras situações podem ser solucionadas a partir de ações tomadas dentro da escola. A partir dessa concepção, o gestor e a sua equipe podem socializar com a comunidade escolar (professores, funcionários, pais e alunos) formas de acompanhamento da frequência escolar, com o intuito de promover uma educação com qualidade e equidade a todos os educandos.

Em face da problemática do abandono, a Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED) apresenta com base em suas diretrizes o Programa de Combate ao Abandono Escolar; com o apoio do Ministério Público e da Associação dos Conselhos Tutelares³.

Por meio do Caderno de Orientações, o Programa propõe um roteiro de ações previstas para assegurar a permanência e o sucesso da aprendizagem dos (as) estudantes matriculados (as) nas escolas, além de apresentar anexos de controle de faltas, de registro de reunião com os pais, e de medidas tomadas pelo estabelecimento escolar entre outros.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90 (ECA), por sua vez, reforça que é dever da instituição escolar apoiar-se de todos os recursos dos quais disponha para garantir a permanência dos alunos na escola (BRASIL, 2014). Pois, considera que um número elevado de faltas sem justificativa e a evasão escolar ferem os direitos das crianças e dos adolescentes.

Essa é uma preocupação recorrente na gestão escolar, principalmente, quando as crianças ou adolescentes estão submetidos às mazelas sociais persistentes (desemprego, violência, drogas, crime organizado). Isso tudo aliado às dificuldades enfrentadas pelos docentes (número de aulas na turma, tempo,

³ O programa atende ao disposto no Termo de Convênio de Cooperação Técnica celebrado em 21/11/2012.

acúmulo de atividades pedagógicas) torna o trabalho de resgate desse aluno mais lento, no que se refere à comunicação do aluno ausente para a equipe pedagógica.

É por conta desta realidade que foi desenvolvida, em um Colégio Estadual do município de Londrina, Estado do Paraná, uma pesquisa sobre o trabalho (interno) de combate ao abandono escolar. Antes de tudo, é preciso explicar o que é a Rede de Proteção e quais instâncias fazem parte deste trabalho de articulação escola-família-escola.

A Rede de Proteção envolve a ação de várias instituições/áreas governamentais ou não, que visam atuar em questões sociais de extrema complexidade, definindo estratégias para a prevenção, o atendimento e o fomento de políticas públicas para crianças e adolescentes em situação de risco. (PARANÁ, 2013).

Parceria importante, neste trabalho, exerce o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), unidade responsável por promover a articulação intersetorial e a gestão territorial de todos os serviços socioassistenciais de proteção no território onde está inserido. Nas reuniões da Rede, representantes de cada política pública setorial - Assistência Social, Educação Municipal, Educação Estadual, Saúde e Conselho Tutelar, por meio da demanda territorial, planejam, acompanham e avaliam ações de enfrentamento às situações de vulnerabilidade e risco; com foco em campanhas coletivas de minimização dos casos.

Diante desta realidade surgiram os questionamentos: Como envolver a escola no trabalho da Rede, visando à redução do quadro de abandono escolar e a proteção da criança e do adolescente numa sociedade tão excludente? Quais os limites no interior da escola para a efetivação das ações propostas pelo Programa?

Dito isto, estruturalmente, este artigo, primeiramente, fará uma breve retomada sobre a temática da infância e da adolescência no Brasil, com o intuito de socializar saberes sobre políticas públicas de estado e de governo; e posterior a descrição do processo de articulação do trabalho interno de combate ao abandono escolar, atentando para o engajamento da família; e a análise sobre os limites no interior da escola para a efetivação das ações propostas pelo Programa. Para finalizar, serão apresentadas as considerações finais acerca dos questionamentos que nortearam toda a pesquisa.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRIA

Para entendimento do tema como um problema educativo, faz-se necessária a contextualização do cenário político brasileiro, no que se refere à proteção e ao atendimento à criança e ao adolescente, ao direito à educação, de acordo com Perez (2010, p.651), pode-se dividi-lo em dois períodos históricos, a entender: desde a República até 1990, quando da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); e posterior a esse ano, quando as crianças e os adolescentes “adquiriram status de sujeitos de direitos”.

Essa explanação traz à tona a questão da trajetória do termo infância, visto que, essa parcela populacional há anos enfrenta situações de vulnerabilidade social, abandono afetivo e educacional, e precisa tanto de políticas públicas quanto de políticas de governo.

Por um longo período, no Brasil, não havia sequer um conceito de infância instituído legalmente e a adolescência também não era foco de interesse. No início do Brasil Republicano a infância é vista sob o ângulo de privilégio de crianças pertencentes às famílias ricas, enquanto que as oriundas de famílias pobres viviam expostas às fragilidades sociais. Dando um salto para o ano de 1941, foi criado o Serviço de Assistência ao Menor com o objetivo de abrigar menores em conflitos com a lei; mas em 1970 com o golpe militar de 1964, a Escola Superior de Guerra estabeleceu a Política Nacional de Bem Estar do Menor – PNBEM; E na década de 80 inicia uma série de denúncias sobre as injustiças cometidas no atendimento infantojuvenil no país culminando com a Constituição de 1988 que redefiniu, a posição e a representação da criança na sociedade, reconhecendo-a como sujeito de direitos e objeto de proteção integral.

Porém, foi com a promulgação do ECA/90 que se priorizou o atendimento à criança e ao adolescente, por meio, de ações de políticas municipais e da assistência social. E entre as leis que regulamentam a Proteção da Criança e do Adolescente pode-se citar Constituição/88 em seus artigos 205, 206, 208 e 227 (BRASIL, 1991), a Convenção sobre os Direitos da Criança (BRASIL, 1990).

Dentro das políticas sociais a vinculação do programa de transferência de renda com a educação, por meio dos Programas Estaduais e Municipais, como a Bolsa Escola foi apontado como um dos programas que impactou o sistema educacional mesmo que com menor incidência.

Maior integração das escolas estaduais e municipais; identificação precoce de dificuldades de aprendizagem; aumento de demanda para acompanhamento psicopedagógico; atendimento das crianças em jornadas ampliadas; prevenção contra situações de risco social, com destaque ao trabalho infantil e à violência doméstica, aumento de demanda para outros serviços, aumento de demanda para vagas/matriculas nas escolas. (SILVA; YAZBEK; DI GIOVANNI, 2004, p.179).

Nesta linha de raciocínio, quanto ao aspecto educacional reconhece-se que a emancipação de um indivíduo se dará pelos bancos escolares, mesmo que a política educacional apresente todas as suas dificuldades quanto aos recursos humanos (professores, funcionários), falta de engajamento dos pais, poucos recursos financeiros e falta de estrutura física. Como afirma Libâneo (2008), não existe entre os responsáveis pelas políticas educacionais um acordo sobre a escola que se deseja tampouco quanto aos objetivos formativos.

A educação é um direito indispensável, e a escola quanto mais democrática mais será um espaço de socialização do saber. Isso significa que:

Escola democrática é a que, antes de tudo, através dos conhecimentos teóricos e práticos, propicia as condições do desenvolvimento cognitivo, afetivo e moral dos alunos. E que faça isso para todos os que disponham das competências físicas e intelectuais requeridas para isso. Aprender, então, consiste no desenvolvimento de capacidades e habilidades de pensamento necessárias para assimilar e utilizar com êxito os conhecimentos nas várias instâncias da vida social (LIBÂNEO, 2008, p.175).

E nesse espaço democrático a Rede de Proteção deve contemplar um trabalho intersetorial partindo do princípio de que um trabalho individual de um órgão, de uma entidade ou de uma autoridade de forma isolada, tornar-se - à apenas uma ação formal, de repasse de caso, sem compromisso com o resultado, ou com a solução do problema. Sobre o trabalho intersetorial em Rede, Digiácomo (2014, p.5,4) expõe que:

É preciso, enfim, fazer com que os diversos órgãos, autoridades e entidades que integram o 'Sistema de Garantias dos Direitos Infante-Juvenis' aprendam a trabalhar em 'rede', ouvindo e compartilhando ideias e experiências entre si, definindo 'fluxos' e 'protocolos' de atuação interinstitucional, avaliando os resultados das intervenções realizadas junto a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias e buscando, juntos, o melhor caminho a trilhar, tendo a consciência de que a efetiva e integral solução dos problemas que afligem a população infante-juvenil local é de responsabilidade de TODOS.

E a pobreza, as drogas e a exclusão social são exemplos dos problemas que afetam diretamente o público infantojuvenil. Além disso, as relações familiares estão definindo, há a convivência entre indivíduos da instituição família, contudo inexistente o conhecimento um do outro. O interessante é que essa realidade não é vivenciada apenas nos lares; no espaço escolar situações de afastamento interpessoal, também, ocorrem. Mas, se há falha da família na formação humana do indivíduo, a escola também falha por não humanizar suas ações, por tentar resolver os problemas escolares procurando um só culpado para os resultados negativos.

O Trabalho em Rede, portanto, é apresentado como uma alternativa de trabalho coletivo, propostas e intervenções direcionadas à família e à escola, que apoiadas pelas instâncias públicas podem oferecer possibilidades de acesso, permanência e aprendizado (cognitivo e humano) às crianças e adolescentes. Em outras palavras:

Existe consenso quanto à eficácia e operacionalidade da “rede de proteção”, atuando entre múltiplas instâncias, com o objetivo comum de melhorar o impacto das propostas e ações, em atendimento às demandas. Essa estratégia de trabalho permite a descentralização quanto à tomada de decisões e concretização das ações. Diante dos diferentes níveis de complexidade e especificidades de cada setor (jurídico, educacional, saúde, assistência social, outros), essa ‘rede’ possibilita a agregação de propostas e responde melhor às necessidades, na garantia dos direitos e da atenção global a crianças e adolescentes, assim como na resolutividade dos problemas individuais e coletivo (COSTA; BIGRAS, 2007, p.1108).

E garantir atenção global é evitar que a evasão escolar afete a vida do indivíduo de tal forma que comprometa toda a sua história pessoal e acadêmica.

DESENVOLVIMENTO

O abandono escolar é um dos grandes desafios da educação brasileira; e a escola, dentro das suas possibilidades, trava lutas diárias, com a família e o aluno, na busca de soluções para o enfrentamento deste problema. Mas, é inegável que dada a dimensão dos fatores que envolvem o abandono, a escola não conseguirá resolver a questão, se atuar isoladamente.

Sendo assim, e considerando a recorrente falta dos alunos, houve o interesse e a necessidade da realização de uma pesquisa que abordasse a articulação de um trabalho (coletivo e interno) de combate ao abandono escolar, em um Colégio Estadual, do município de Londrina, estado do Paraná.

O objetivo principal foi articular na escola o trabalho da Rede de Proteção às crianças e aos adolescentes, socializando saberes sobre políticas públicas de estado e de governo. O trabalho foi norteado pela pesquisa-ação, desenvolvida com a comunidade escolar, privilegiando o trabalho coletivo em vista da transformação da realidade.

Os inúmeros (e reincidentes) casos de alunos faltosos, no Colégio, sinalizaram para a necessidade da criação de uma Rede de Proteção Interna, para que somente fossem encaminhados à Rede de Proteção e ao Conselho Tutelar os casos mais graves. A implantação da Rede Interna veio ao encontro da implantação do Programa de Combate ao Abandono Escolar e da solicitação dos Professores e Equipe Pedagógica quanto ao conhecimento do programa e do trabalho realizado pelo CRAS, na Rede de Proteção da Criança e do Adolescente.

Sendo assim, foi elaborado um material didático no PDE⁴, um Caderno Pedagógico, com o objetivo de orientar o trabalho da equipe pedagógica sobre o Programa de Combate ao Abandono Escolar, proposto pela SEED e o trabalho intersetorial da Rede de proteção, realizado pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) com os grupos intersetoriais de proteção da criança e do adolescente.

O material também propõe a reflexão do trabalho realizado pela escola, no sentido de trabalhar conteúdos contextualizados com o dia a dia do aluno e que possam dar à escola o seu real papel de formadora do cidadão crítico, reflexivo e consciente.

O documento conduz professores e equipe pedagógica a conhecimentos mais amplos acerca do funcionamento da Rede de Proteção, quais os seus objetivos e quem são seus componentes. Trata da Instrução que orienta quando encaminhar os casos de alunos com faltas:

[...]

f) compete aos docentes comunicar à Equipe Pedagógica e à Secretaria Escolar a ocorrência de casos de alunos faltosos: quando houver no campo Frequência, registro de mais de cinco faltas e / ou dias consecutivos, ou sete faltas e/ou dias alternados no período de 02 meses (60 dias) sem a devida justificativa, o docente deverá comunicar imediatamente a Equipe Pedagógica e/ou a direção da instituição de ensino para comunicar imediatamente a Equipe Pedagógica e/ou a direção da instituição de ensino para comunicar os responsáveis pelo aluno quando menor e para

⁴ PDE – Programa De Desenvolvimento Educacional

encaminhamento das ações previstas no Programa de Combate ao Abandono Escolar (PARANÁ, 2014, p. 5).

Com base nesta Instrução, divulgar conhecimentos sobre como se processa o Programa pode evitar transtornos no andamento de todas as ações no ambiente educativo, isto é, o não encaminhamento dos casos pelos docentes pode acarretar uma sucessão de lacunas no acompanhamento dos alunos, no planejamento das ações coletivas da gestão escolar e dos órgãos colegiados (APMF, Conselho Escolar, Grêmio Estudantil), sobretudo no caso de encaminhamento à Rede de Proteção.

O trabalho acerca da Rede de Proteção Interna teve início na Semana Pedagógica de 2017, quando por meio de discussões professores e pedagogos trataram dos principais problemas (identificados) que dificultavam a comunicação dos alunos ausentes. A partir dos dados levantados, a direção e a equipe pedagógica estabeleceram um programa interno de acompanhamento da frequência escolar. Para tanto, uma coordenação de acompanhamento da frequência escolar, composta por professoras readaptadas, foi criada para manter contato direto com os alunos e seus responsáveis.

Na sequência foi realizado um curso de capacitação, com duração de 32 horas, sobre o Programa de Combate ao Abandono Escolar (Pcae) e a Rede de Proteção, no qual foram discutidas as principais ações a serem desenvolvidas na escola para combater o abandono escolar. Simultâneo ao curso realizado na escola, outra formação foi ofertada via EAD, por meio do GTR (Grupo de trabalho em Rede) na qual participaram professores e técnicos de vários NRE (Núcleo Regional de Educação) do Estado do Paraná.

Outras ações, durante o semestre, foram implementadas viabilizando a melhor forma de atendimento às famílias cujos alunos apresentavam um número significativo de faltas. A saber: pasta de chamada para os representantes de turma, participação das reuniões no CRAS, encaminhamentos à Rede de Proteção, diálogo frequente com os alunos, ligações constantes para a família e convocação escrita aos responsáveis.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

É inegável que o professor é um dos principais agentes no combate ao abandono escolar - além da Equipe Pedagógica e Diretores – pois está em contato direto e frequente com os alunos. O educador, entre suas atribuições, deve atender a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 (LDBEN) que determina a notificação dos casos de abandono escolar:

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:
VIII – notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei. (BRASIL, 1996).

O material didático produzido apresentou em um dos módulos a sugestão de palestra com o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, isso causou um impacto significativo nos profissionais da escola, visto que, até o momento associavam o trabalho da assistência social apenas ao Programa Bolsa Família. De posse de dados importantes e dos atendimentos realizados, inclusive com a Rede de proteção puderam constatar que no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) há uma política de assistência, por meio dos CRAS, com profissionais especializados no atendimento a famílias em seus territórios de residência - programas de distribuição de renda, acolhimento, conhecimento, encaminhamento e orientações. Trata-se de um trabalho de amplo atendimento às famílias, impraticável no contexto da rotina escolar, no entanto sinalizando grandes dificuldades, atualmente o município de Londrina conta com uma assistente social para atender 40 bairros na Rede de Proteção.

Na prática, os CRAS não conseguem suprir as necessidades da escola quanto aos atendimentos dos alunos, pois com a nova proposta de trabalho do Programa de Combate ao Abandono escolar usando a Rede de Proteção, as instituições escolares não só identificam os alunos faltosos, como também uma série de encaminhamentos e acompanhamento que precisam ser feitos no âmbito familiar. No entanto, salientamos a importância do CRAS como parceiro, pois muitos pais ou responsáveis não perdem o seu contato em razão dos programas sociais e geralmente, essa troca de informações (CRAS e escola) contribui para o trabalho da escola na localização do aluno.

Pode-se dizer que com o trabalho em Rede de forma satisfatória, executado por profissionais das diversas áreas, inúmeras situações de evasão e abandono

escolar seriam solucionadas em tempo hábil, e os alunos não teriam o seu período de estudos e de socialização humana interrompido; além disso, as situações emergenciais ou de vulnerabilidade seriam minimizadas. E tão importante quanto, as famílias teriam acesso sobre seus direitos sociais de forma mais ampla e contínua.

O trabalho do Material didático produzido “Articulação da Rede de Proteção e Programa de Combate ao Abandono Escolar: uma proposta de trabalho coletivo, com um grupo de profissionais, dentro da realidade do Colégio, e considerando os encaminhamentos do Programa de Abandono Escolar, indicou a formação de uma equipe interna de apoio, e esta passou a auxiliar no recebimento do informativo de alunos faltosos, conforme os critérios de faltas preestabelecidos, ou seja, cinco (05) dias consecutivos ou sete (07) dias alternados. Assim, via contato telefônico, carta AR ou agendamento de reunião com a equipe pedagógica e direção, as providências foram tomadas.

Constatou-se que, no Colégio, existe um grave problema quanto à participação dos pais nas atividades da comunidade escolar, ou seja, muitos só comparecem por convocação, isso quando atendem ao chamado da escola. A situação torna-se calamitosa quando o aluno deixa de frequentar a escola, e o contato com a família é interrompido devido à mudança de endereço ou à ausência de números telefônicos. Outro resultado das discussões do grupo de estudos no Colégio constatou que há um desafio a ser enfrentado, o fato de que o retorno da criança ou adolescente à escola nem sempre é garantia de permanência e sucesso. As estratégias de (re) acolhimento do aluno ausente aos espaços escolares, a qualidade do ensino ofertado e a falta de engajamento dos pais são fatores que tornam o desafio maior ainda.

Essa lacuna no processo de resgate do aluno agrava, ainda, o problema: vulnerabilidade social, defasagem nos conteúdos, desestímulo pelos estudos e distorção idade-série. Não adianta cobrar frequência se a escola não promover adaptação curricular e intervenções pedagógicas que atendam às necessidades desse aluno; não adianta cobrar frequência se ao voltar para casa o aluno não tem apoio familiar e nem saúde psicológica suficiente para obter bons resultados na escola. Por conta disso:

[...] é importante ressaltar que uma família facilitadora do crescimento emocional e promotora de saúde, não é aquela com ausência de conflitos. O potencial de saúde centra-se na possibilidade que o sistema familiar tem de encontrar alternativas para a solução dos seus problemas e conseguir

conter os efeitos destrutivos destes (Féres-Carneiro, 1992). Bons níveis de saúde familiar, muitas vezes, encontram-se associados a núcleos que favorecem tanto a expressão de agressividade, de raiva e hostilidade, quanto de carinho, ternura e afeto. A partir desta perspectiva, constata-se que os aspectos relacionados ao bem-estar psicológico do adolescente sofrem, invariavelmente, e de forma preponderante, influências das diversas situações que o indivíduo vivencia na sua família. (WAGNER et al., 1999, s/p).

Diante dessa realidade, é comum as crianças e os adolescentes refletirem suas tensões familiares na escola, o que faz com que seja cobrada dela um papel de redentora dos problemas sociais, mas muitas vezes nem o que se ensina não é aplicável na vida.

A escola, infelizmente, assume papéis em vários momentos que são da família e deixa de atuar no principal que é a aprendizagem, a retomada de conteúdos, a reflexão para construção de um ser ciente dos seus atos, formador de sua opinião e líder da sua natureza humana. Como afirma Moreira e Candau (2003, p.43):

A escola é uma instituição construída historicamente no contexto da modernidade, considerada como mediação privilegiada para desenvolver uma função social fundamental: transmitir cultura, oferecer às novas gerações o que de mais significativo culturalmente produziu a humanidade.

O discurso da necessidade da educação na vida dos brasileiros e os direitos previstos em lei, se cumpridos democraticamente dariam a cidadania necessária à liberdade do cidadão, porém o que se vê são políticas públicas de estado e de governo que vão minando os direitos sociais. Contrariando o que legitima a lei maior:

No Brasil a constituição federal de 1988 assegura os direitos e deveres individuais e coletivos em seu artigo 5º e os direitos sociais, do artigo 6º ao artigo 11(Brasil 2004), porém na efetivação das ações e dos programas de cada governo, entre eles o voltado para a educação, dependendo das opções políticas e dos financiamentos previstos, elas podem levar em conta os interesses do povo ou, ainda, podem estar voltadas para outros interesses que não sejam os da maioria da população. (ANTONIO; SILVA; CECÍLIO, 2010, p. 56).

Por fim, em resposta ao questionamento inicial sobre os limites no interior da escola para a efetivação das ações propostas pelo Programa de Combate ao Abandono Escolar, pode-se dizer que a dificuldade não foi a implantação da Rede, porque as discussões em grupos na escola e com outras escolas, via GTR, foram enriquecedoras para auxiliar nas questões de acompanhamento da frequência escolar.

Uma ação que trouxe resultado foi a participação dos alunos representantes de turma no controle de faltas; o procedimento é feito da seguinte forma: uma pasta todos os dias fica à disposição dos alunos representantes de turma para que façam as chamadas diárias sob a supervisão dos professores, isso facilita a visualização das faltas e o repasse para a Coordenação Interna que tomam as medidas com os alunos que apresentam baixa frequência.

Nesta Coordenação de Acompanhamento da Frequência Escolar, professoras da Lei nº 15.308/2006 (Técnico – Pedagógica/ Readaptadas) conscientizam os alunos sobre suas faltas, convocam os pais nos casos mais graves; persistindo a infrequência o caso é levado à equipe pedagógica que faz o encaminhamento à Rede de Proteção ou ao Conselho Tutelar. Há, também, uma planilha com o recurso da nuvem, por meio do link, que pode ser visualizada pelos professores; na planilha constam todas as ações desenvolvidas com cada aluno faltoso. Contudo, mesmo com todas as intervenções realizadas, o professor não está isento do seu dever de informar situações de faltas, ou que representem vulnerabilidade social.

Como dito anteriormente, as escolas, constantemente, lidam com questões que não são de sua competência, e o Programa de Combate à Evasão Escolar (PARANÁ, 2013) propõe que “é necessário, antes de mais nada, que a escola tome todas as iniciativas que lhe cabem” e esgotadas as possibilidades internas de reinserção do(a) estudante infrequente, deve acionar diretamente a Rede de Proteção da Criança e do adolescente.

Com os resultados obtidos, por meio de grupos de estudos na escola, grupos de trabalho em rede (GTR), participação em reuniões da rede de proteção da criança e do adolescente e conhecendo o trabalho do CRAS, observou-se com os integrantes da comunidade escolar a precarização do trabalho docente: apenas uma pedagoga para trabalhar com os professores os resultados da aprendizagem, fazer intervenções e acompanhamento pedagógico a 150 alunos por turno, o que corresponde a 150 famílias. Quanto ao Professor, embora seja figura fundamental para a comunicação das faltas, trata-se da parte que mais apresenta entraves, porque um professor com jornada de 40 horas, muitas vezes em várias escolas, atende em média 35 alunos, está frequentemente sobrecarregado com as inúmeras atividades pedagógicas e de formação continuada. No caso de uma disciplina com 02 aulas semanais, esse professor passará por 500 alunos por semana, isso sem calcular o número de alunos que a Secretaria de Educação solicita para o Ensino

Médio, normalmente, 40 alunos por sala. Para informar a falta do aluno na sua disciplina demanda um tempo precioso, visto que, para o mínimo de 05 faltas o tempo estimado para comunicar a falta à equipe pedagógica é de um mês.

A escola precisa ser e ter vida, fazer sentido para o aluno, considerar suas experiências; e as famílias precisam ter noção do seu papel quanto ao desenvolvimento educacional dos filhos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho proposto pela Secretaria de Educação do Estado do Paraná delegou aos professores, pedagogos e gestores, além do controle da frequência escolar, a tarefa de identificar as causas, buscar meios e encaminhamentos para o retorno escolar da criança ou adolescente. E para alcançar o objetivo principal que é o retorno para escola; acompanhamentos, debates e até visitas dos diretores às casas são indicadas, antes, dos procedimentos de discussão dos casos na Rede.

Porém, atentou-se para a complexidade do problema do abandono e da evasão; embora as escolas tentem cumprir o que regem as legislações, a infraestrutura disponibilizada é insuficiente.

Dito isso, e retomando o questionamento inicial: como fazer um trabalho de rede numa sociedade tão excludente; são possíveis duas análises. A primeira mostra que o trabalho feito na escola, por meio do antigo Programa FICA⁵ direcionava os trabalhos para os alunos faltosos e os que abandonavam a escola, privilegiando a conferência das faltas e as ligações aos responsáveis solicitando o retorno do aluno às aulas. A segunda mostra o PCAE como diferencial, por conta da necessidade da Rede buscar saber e entender o que se passa na vida do indivíduo que o faz não frequentar a escola.

É preciso reiterar que embora ações sejam tomadas, há uma gama de questões sociais e políticas que precisam ser discutidas, analisadas e propostas. A pesquisa realizada trouxe apenas a ponta do iceberg, ou seja, o abandono escolar deve ser analisado amplamente, porque há casos em que a escola pode até detectar a causa, no entanto não consegue efetivar na prática o resgate do aluno em

⁵ Programa Fica - Ficha de Comunicação do Aluno Ausente.

decorrência dos fatores que estão no seu entorno e no da sua família (desemprego, drogas, violência social, abandono afetivo...).

São situações que fogem da esfera educacional, e que somente um trabalho com profissionais especializados (psicólogos, assistentes sociais, psicopedagogos) poderá minimizar a questão da infrequência escolar. É preciso reforçar a necessidade da intervenção da assistência social dentro da escola e da sua comunidade, numa concepção mais preventiva ao combate ao abandono escolar, trabalhando ações conjuntas família-escola, é o caminho mais viável para bons resultados em curto prazo.

Quanto a essa relação entre assistência social e campo educacional, de acordo com (VON DENTZ; SILVA, 2015), há três modalidades de ação profissional, a saber: uma terapêutica, outra comunitária e a terceira, que abarca as prevenções do risco e vulnerabilidade social, numa lógica de proteção social. O fato é que a inserção do Serviço Social na Educação é um espaço que necessita ser desvelado, no sentido de compreender as nuances dessa inserção.

A pesquisa revela, ainda, que sempre há uma pressão para escola solucionar situações que demandam um atendimento multidisciplinar, sem considerar a infraestrutura humana e a financeira disponível. Muito mais que realizar encaminhamentos para a Rede de Proteção (atendendo a políticas sociais), a escola precisa ter qualidade e as políticas públicas atentar para as necessidades reais da população. Estudar o meio social e o âmbito familiar para verificar as causas do abandono, e encontrar estratégias que favoreçam a permanência e a aprendizagem desse público-alvo são ações essenciais ao êxito do PCAE.

É necessário explicar que este trabalho ressaltou a importância da escola trabalhar aliada à família e às instâncias externas, sem apontar culpados. O ato de educar não se faz, isoladamente; fomentar o relacionamento saudável entre escola - família é fundamental, e isso independe da composição do núcleo familiar do aluno. Ou seja, segundo afirmam (WAGNER et al., 1999,) independente da configuração familiar do adolescente, é a qualidade do relacionamento interpessoal que recai a maior ou menor possibilidade de bem-estar, embora tenham ocorridas mudanças na estrutura familiar a sua função de apoio, proteção e responsabilidade com os filhos é inalterável.

Mas, é certo que a escola e o PCAE não atingirão êxito no combate ao abandono escolar enquanto a família e a sociedade não reconhecerem a

importância da educação na formação humana, e as políticas públicas de estado e de governo não forem direcionadas aos menos favorecidos.

REFERÊNCIAS

ANTONIO, Rosa Maria; SILVA, Irizelda Martins de Souza; CECÍLIO, Maria Aparecida. O Neoliberalismo e As Políticas Educacionais Públicas do Brasil A Partir da Década de 1990. **Cadernos de Pesquisa: Pensamento Educacional**, Curitiba, v. 5, p. 42-58, 2010.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: Centro de Documentação e Informação, 2014.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 1991.

BRASIL. **Decreto N. 99.710**, de 21 de novembro de 1990. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm>. Acesso em: 20 ago. 2017.

BRASIL. **Lei Nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 20 ago. 2017.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. Brasília, 2009.

COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE ANCHIETA. **Projeto Político Pedagógico**. Londrina, 2016.

COSTA, Maria da Conceição O.; BIGRAS, Marc. Mecanismos pessoais e coletivos de proteção e promoção da qualidade de vida para a infância e adolescência. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 5, p. 1101-1109, 2007.

DIGIÁCOMO, Murillo José. O sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente e o desafio do trabalho em “rede”. Curitiba: Ministério Público do Estado do Paraná, 2014. Disponível em: <http://www.mppr.mp.br/arquivos/File/Sistema_Garantias_ECA_na_Escola.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2016.

LIBÂNIO, José Carlos. Alguns aspectos da política educacional do governo Lula e sua repercussão no funcionamento das escolas. **Revista HISTEDBR online**, v. 32, p. 168-178, 2008.

LONDRINA. Prefeitura Municipal. Rede de Proteção Social à Criança e ao Adolescente Município de Londrina. **Perguntas e respostas**. Disponível em: <<http://www.londrina.pr.gov.br/>>. Acesso em: 16 Jun. 2016.

MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa; CANDAU, Vera Maria. Educação escolar e cultura (s): construindo caminhos. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 23, p. 156-168, maio/Jun/Jul/Ago., 2003.

PARANÁ. Secretaria de Educação. SUED. **Instrução nº 005-2014**, de 7 de outubro de 2014. Estabelece as normas e prazos para preenchimento do Livro Registro de Classe na Rede Estadual de Ensino. Disponível em: <<http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/instrucoes2014%20sued%20seed/instrucao0052014seedsued.pdf/>>. Acesso em: 16 jun. 2016.

PARANÁ. Secretaria Estadual de Educação. **Caderno: Programa de Combate ao Abandono escolar**. Curitiba, 2013. Disponível em: <<http://www.educacao.pr.gov.br/>>. Acesso em: 16 jun. 2016.

PEREZ, José Roberto Rus; PASSONE, Eric Ferdinando. Políticas sociais de atendimento às crianças e aos adolescentes no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 40, n. 140, p. 649-673, 2010.

QUEIROZ, Lucileide Domingos. Um estudo sobre a evasão escolar: para se pensar na inclusão escolar. 2002. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 25., 2002, Caxambu. Disponível em: <www.anped.org.br/reunioes/25/lucileidedomingosqueirozt13.rtf>. Acesso em:

SILVA, Maria Ozanira da Silva e; YAZBEK, Maria Carmelita; DI GIOVANNI, Geraldo. **A Política Brasileira no Século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda**. São Paulo: Cortez, 2004.

VON DENTZ, Marta; SILVA, Roberto Rafael Dias da. Dimensões históricas das relações entre educação e Serviço Social. **Revista Serviço Social & Sociedade** São Paulo, n. 121, p. 7-31, jan./mar. 2015.

WAGNER, Adriana et al. Configuração familiar e o bem-estar psicológico dos adolescentes. **Psicologia: reflexão e crítica**, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 147-156, 1999.